



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

INFANTIL TAEKWONDO





SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS	3
CAPÍTULO III – DA PESAGEM E CATEGORIAS	4
CAPÍTULO IV – DA MODALIDADE POOMSAE (FORMAS)	5
CAPÍTULO V – DO UNIFORME.....	6
CAPÍTULO VI – DOS EQUIPAMENTOS.....	6
CAPÍTULO VII- DA PREMIAÇÃO	6
CAPÍTULO VIII - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	6
COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA	7





CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1 - A competição de taekwondo dos Jogos Escolares do Acre - JEAC/2026 obedecerá às Regras Oficiais da *World Taekwondo* - WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Artigo 2 - Cada escola poderá inscrever até 6 (seis) estudantes-atletas por naipes, e 1 (um) professor/técnico por naipes, sendo 5 (cinco) estudantes-atleta na modalidade de Kyorugui e 1 (um) estudante-atleta no poomsae. A competição será realizada em uma fase Estadual.

Artigo 3 - Cada Escola poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com mais de 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e gênero, desde que não ultrapasse o quantitativo citado no **Regulamento Geral**.

Parágrafo único - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante-atleta será desclassificado.

Artigo 4 - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2012, 2013 e 2014**.

Parágrafo único: Para fins de comprovação de graduação e habilitação, o atleta e o técnico deverão estar cadastrado no Sistema da Confederação Brasileira de Taekwondo, dentro dos parâmetros pré- estabelecidos **na faixa etária de 12 a 14 anos**.

Artigo 5 - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Artigo 6 - A graduação mínima para a participação na modalidade kyorugui será **faixa amarela (8º GUB)** e a graduação máxima a **faixa azul escuro (3º GUB)**.

Especificações	Quantitativos	
Modalidades	Estudantes-atletas	Técnicos
Kyorugui Masculino	1 a 5	1
Kyorugui Feminino	1 a 5	1
Poomsae Feminino	1	-
Poomsae Masculino	1	-





Artigo 07 – Os técnicos devem restringir-se exclusivamente a orientar seus estudantes- atletas em combate, ao assumirem a cadeira.

§2º - O professor/técnico que, após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III – DA PESAGEM E CATEGORIAS

Artigo 8 - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º- Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§ 2º- Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de *collant* ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Artigo 9 - Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante- atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Artigo 10 – Para a **competição de Kyorugui**, serão as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

Art. 11 - A Comissão Técnica será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

Art. 12 - Será utilizado o sistema eletrônico da Federação.





Art. 13 - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios	
1	luva protetora
2	meia eletrônica
3	protetor bucal
4	protetor de tórax eletrônico – Fornecidos pela organização
5	capacete (com proteção) – Fornecidos pela organização
6	protetor de braço
7	protetor de tíbia
8	protetor genital

Art. 14 - Para as categorias coloridas, serão adotados melhor de 3 (três) rounds de 1 (um) minuto cada, com intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles. Adaptações poderão ser feitas, desde que obedeçam às Regras Oficiais de arbitragem da World Taekwondo – WT.

Art. 15 - Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida.

CAPÍTULO IV – DA MODALIDADE POOMSAE (FORMAS)

Art. 16 - Para a competição de Poomsae serão as seguintes categorias de:

Poomsae Reconhecido	
Feminino	Masculino
Individual	
8º ao 3º GUB	

Art. 17 - Os poomsaes obrigatórios designados por divisão para a categoria Poomsae Reconhecido são:

a) Poomsae Reconhecido Individual: graduação faixas coloridas (GUBS):

8º ao 3º GUB	Taegeuk (1,2,3,4,5,6) Jang
--------------	----------------------------

b) O estudante-atleta deverá executar 2 (dois) poomsaes a sua escolha. O estudante-atleta não poderá executar duas vezes o mesmo Poomsae.

Art. 18 – o vencedor será o estudante atleta que obter a melhor média.





CAPÍTULO V – DO UNIFORME

Artigo 19 - Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o dobok nas medidas, conforme determinação da CBTKD e portando seu documento de identificação.

Parágrafo único - Os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (dobok) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir. Os estudantes-atletas **somente poderão utilizar dobok com gola branca.**

Artigo 20 - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

Artigo 21 - Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes- atletas.

Artigo 22 - Quando ocuparem a cadeira destinada aos professores/técnicos, os mesmos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO VI – DOS EQUIPAMENTOS

Artigo 23 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição, juntamente com a Federação.

CAPÍTULO VII- DA PREMIAÇÃO

Artigo 24 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso e poomsaes.

Artigo 25 - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão de sua Escola. Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

CAPÍTULO VIII - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 26 - Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados, julgados e decididos pela Comissão Organizadora Geral ou Comissão Disciplinar Especial, e de caráter sumário e definitivo.





COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

ABERSON CARVALHO DE SOUZA

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

JOSÉ EDMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR

Chefe da Assessoria do Desporto Estudantil

RENER SANTOS DE CARVALHO

Coordenador Geral dos Jogos

